



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 08 de julho de 2025.

Ofício 095/25

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO

Ao Senhor Paulo Félix
Secretário Municipal de Obras
Cruzeiro – SP

Assunto: Solicitação URGENTE de limpeza, remoção de galho em risco e construção de calçada – Avenida Reinaldo Elisei (ao lado da escadaria da Vila Batista – parte alta)

Senhor Secretário,

Este vereador vem, por meio deste requerimento, reiterar com veemência a necessidade urgente de intervenção no terreno público localizado **na Avenida Reinaldo Elisei, ao lado da escadaria da Vila Batista, parte alta**, conforme demonstrado nas fotos em anexo.

É importante ressaltar que se trata de **um trecho pequeno e que não apresenta grande complexidade para manutenção**, o que torna ainda mais inaceitável a ausência de providências por parte do poder público.

O local encontra-se completamente abandonado, com **mato alto, ausência de calçada e galhos de árvore** – um cenário que representa sérios riscos à segurança dos pedestres e moradores da região. Os cidadãos, inclusive idosos e pessoas com deficiência, são forçados a caminhar pela rua, colocando suas vidas em risco e enfrentando total falta de acessibilidade.

É dever da Prefeitura zelar pela segurança e mobilidade urbana. A negligência diante de um problema tão visível e de fácil resolução é preocupante e inaceitável. Caso ocorram acidentes, a responsabilidade será do poder público, que foi devidamente alertado e permanece omissa.

Dessa forma, indico que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, com a máxima urgência, para:

1. A limpeza completa da área pública ao lado da escadaria;
2. A remoção imediata dos galhos;
3. A construção de uma calçada acessível e segura para garantir o direito de ir e vir da população.





Câmara Municipal de Cruzeiro

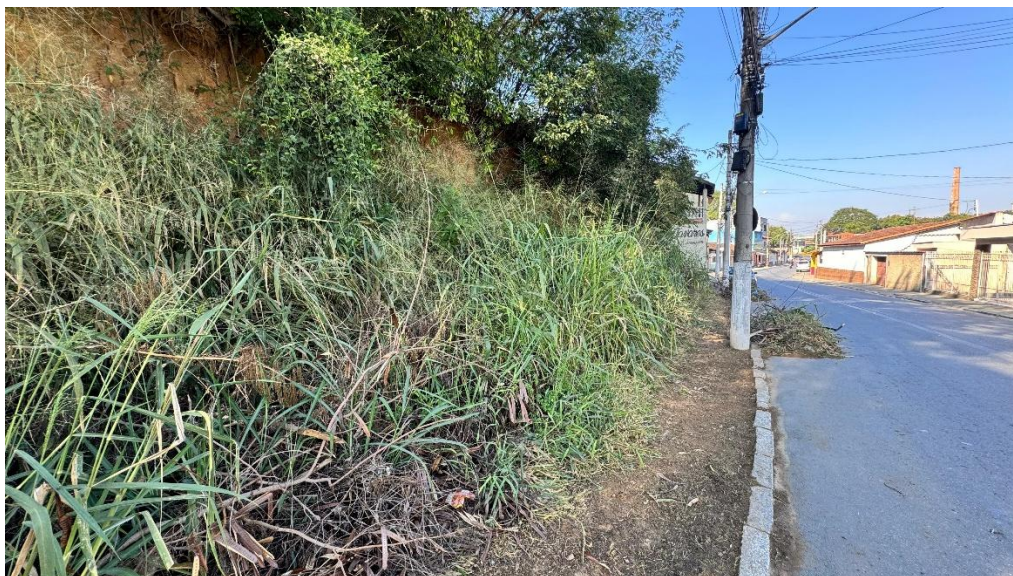
Estado de São Paulo

Reforçamos que, dada a pequena extensão do local, tais medidas são plenamente viáveis e devem ser executadas sem mais postergações.

Este gabinete seguirá acompanhando o caso de perto e, se necessário, levará o assunto aos órgãos competentes de fiscalização.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003800340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva** em **08/07/2025 11:28**

Checksum: **4B557CF8C6BBDA46182451BED27D398BC4EB76CCCE1B6B835490A116D9E8788D**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.